

Ata da Assembleia Geral número trinta e nove de dois mil e vinte e quatro

Aos vinte do mês de março de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se a assembleia geral da Associação Recolher e Dar nas instalações do Banco Alimentar da Rua da Lavoura em Beja, pelas dezoito e trinta horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um: Informações.

Ponto dois Aprovação do relatório e contas de exercício do ano anterior e parecer do Conselho Fiscal.

Ponto Três: Outros assuntos.

A reunião teve início às dezanove horas, meia hora após a hora estabelecida, aguardando-se a constituição de quórum.

Na reunião estiveram presentes os sócios desta associação, constantes da folha de presenças anexa a esta ata (anexo número um).

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu início aos trabalhos, dando a palavra ao Presidente da Direcção, José Tadeu de Freitas, que em relação ao ponto número um, fez um balanço das actividades da associação e salientou a dificuldade cada vez maior em arranjar voluntários interessados em participar nas campanhas saca da associação.

Relativamente ao ponto número dois, Gervásio Amaro (Tesoureiro da Direcção), apresentou o relatório e contas referentes a dois mil e vinte e três, explicando o balanço e a demonstração de resultados (anexo numero dois). Seguiu-se a leitura do parecer do Conselho Fiscal (anexo três), que foi favorável à sua aprovação, após análise, as contas foram votadas e aprovadas por unanimidade.

Relativamente ao ponto três da ordem de trabalhos, teve a palavra o Presidente da Direcção onde informou a assembleia de que está decidido pela Federação Dos Bancos Alimentares Contra a Fome que o Encontro Nacional sempre se realiza na Cidade de Beja, estando a Direcção a encetar contactos com vista ao sucesso. Informou ainda que no passado mês de Fevereiro que a senhoria informou a não renovação do contrato de arrendamento, tendo alegado que o armazém foi alienado e deixaram de ter poder perante o mesmo. Encontra-se a Direcção a efectuar contactos junto do novo dono no sentido de se saber se pretende alugar ou não. Bem como está a Direcção a encetar contactos para possível construção de novo armazém com o apoio das autarquias da CIMBAL.

Não mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião e lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada pela Presidente e Secretário da Mesa de Assembleia.

A Presidente da Assembleia Geral



O Secretário



ANEXO 1

Folha de presenças

ANEXO 2

Relatório e Contas de 2019

ANEXO 3

Parecer do Conselho Fiscal

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized cursive letters, located in the top right corner of the page.

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Nos termos das disposições legais e estatutárias, vem o Conselho Fiscal apresentar o seu relatório e parecer sobre os documentos de prestação de contas que lhe são submetidos pela direção da Associação Recolher e Dar, relativo ao ano de 2023.

O Conselho fiscal acompanhou de perto a atividade da Direção no exercício de 2023, tendo obtido sempre os esclarecimentos necessários.

No cumprimento da sua ação fiscalizadora o Conselho Fiscal procedeu ao acompanhamento e análise dos documentos económicos e financeiros na extensão considerada conveniente, verificando que a aplicação dos rendimentos se realizou de harmonia com os fins estatutários.

Relativamente aos documentos de prestação de contas, verificou o Conselho Fiscal que satisfaz os preceitos legais aplicáveis.

O relatório é esclarecedor da ação desenvolvida e dos resultados alcançados e está em conformidade com as contas apresentadas.

O Conselho Fiscal não tomou conhecimento de qualquer situação ou deliberação que fosse contrária às normas vigentes.

Deste modo, é parecer do Conselho Fiscal que seja aprovada o relatório e contas referente ao ano de 2023.

Beja, 20 de março de 2024

O Conselho Fiscal



Helena Cortez Pelica